# Lei Ordinária nº 1200 de 20 de Janeiro de 2016

**Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome da Travessa Claudenir Firmo Constantino, o logradouro público localizado na travessa entre a Rua Flores Campestres e Rua Girassol, conhecida como Travessa 15, no Bairro Vila Verde, bem como a instalação de placa de identificação e numeração do logradouro, conforme manifestação dos moradores através do abaixo-assinado.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente com o nome de Travessa Claudenir Firmo Constantino, o logradouro público localizado na travessa entre a Rua Flores Campestres e Rua Girassol, conhecida como Travessa 15, no Bairro da Vila Verde.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo responsável pela confecção da placa de identificação do referido logradouro, bem como a sua numeração.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

*Prefeito*

Autoria: Vereador José Márcio Moreira dos Santos